



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**  
**Vereador OSVALDO MATURANO**

O Vereador **ADEMIR PONTINI**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **JARLAN SILVA SANTOS**, por sua história de trabalho digno como pintor há mais de 20 anos, dedicação familiar e contribuição social, que tanto engrandecem o Município de Vila Velha.

Natural de Vila Velha, Jarlan Silva Santos, aos 40 anos de idade, construiu uma trajetória marcada pela responsabilidade, perseverança e compromisso com sua família e com sua profissão. Pai dedicado de Enzo e Henry, e esposo de Geovana Ribeiro Moro, é exemplo de homem trabalhador e cidadão íntegro.

Atuando no ramo de pintura há mais de 20 anos, Jarlan consolidou-se como profissional respeitado, pautando sua carreira pela seriedade, competência e zelo em cada serviço prestado, conquistando a confiança de clientes e o reconhecimento de todos que acompanham sua caminhada profissional.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu público reconhecimento, aplaudindo e parabenizando o homenageado por sua história de vida, trabalho honesto e valores familiares, que servem de exemplo à sociedade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
***“Deus seja louvado”***

Que desta Moção seja dada ciência ao homenageado, como forma de reconhecimento e estímulo à continuidade de sua valorosa trajetória.

**Vila Velha, ES, 06 de fevereiro de 2026.**

**ADEMIR PONTINI**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 06/02/2026 14:32

Checksum: **EEABBE0A80643B3BF922DF92E0EA83D7BB4271272F1BA7FF7F18F64473646C0D**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.